

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA
CNPJ: 09.033.698/0001-16
NIRE nº 5240001109-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Verde e Região Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 5.175 (cinco mil, cento e setenta e cinco), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** e, após seu término, em **Assembleia Geral Extraordinária**, a serem realizadas no dia 06 de março de 2026, às 17h30, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18h30, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 19h30, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo:

1.1) Prestação de contas dos órgãos de administração: relatório da administração/gestão, acompanhado pelos demonstrativos contábeis e financeiros obrigatórios, analíticos e sintéticos (balanço patrimonial, demonstrações das sobras do exercício, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstração de fluxo de caixa e notas explicativas;

1.2) Relatório da auditoria;

1.3) Parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2025.

4. Fixação do valor global da remuneração:

4.1) do Conselho Fiscal;

4.2) do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, incluindo benefícios e da remuneração variável em razão do cumprimento de metas;

5. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, os benefícios, o pagamento da remuneração variável, incluindo a definição das metas, respeitando o valor global aprovado em Assembleia;

6. Aprovação das metas do Conselho de Administração para pagamento de remuneração variável.

7. Políticas:

7.1) Atualização da Política Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob, conforme Resolução CCS nº 367, de 26/09/2025 e suas atualizações posteriores;

7.2) Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, pela Resolução CCS 358, de 02/09/2025 e suas atualizações posteriores.

8. Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Empresarial, em caráter informativo.

9. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2026.

10. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa.

OBSERVAÇÕES:

1. As Assembleias Gerais serão realizadas de forma presencial na Rua 72, nº 345, Parque de Exposições, Av. Garibaldi da Silveira Leão, Bairro Popular, Rio Verde/GO, CEP 75903-460, não ocorrendo na sede social em razão da insuficiência de espaço para acomodação adequada dos participantes.

2. As votações ocorrerão preferencialmente de forma aberta.

3. Quanto a eleição do Conselho Fiscal, será realizada de forma secreta por meio do aplicativo Sicoob *Moob*, com processo eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral.

3.1) O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados, eleitos a cada 3 (três) anos pela Assembleia Geral.

3.2) Serão eleitos os candidatos que alcançarem a maioria de votos válidos dos associados, sendo os três candidatos mais votados como titulares e o quarto candidato como suplente, conforme a ordem de classificação e o número de vagas previstas no Estatuto Social do Sicoob Empresarial.

4. Conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;

5. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, o relatório da auditoria, os critérios e etapas do processo eleitoral, estarão à disposição dos associados no prazo regulamentar, no sítio, além de outros meios eletrônicos da Cooperativa, através do *link* <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobempresarial>.

Rio Verde/GO, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração